

# LISTA DE MATERIAL 2018

EDUCAÇÃO INFANTIL  
GRUPO I - REGULAR  
PARTE I

- 01 mochila grande com rodinha para uso diário, para acomodar agenda escolar e os pertences de higiene e de uso pessoal (“necessaire”).
- 01 agenda escolar (**será fornecida pela escola**)
- 01 caixa de lápis de cor triangular jumbo com 12 cores – Faber Castell ou Similar
- 01 caixa de gizão de cera com 12 cores - Faber Castell ou Similar
- 01 caixa de caneta hidrográfica gigante com 12 cores - Faber Castell ou Similar
- 01 pasta polionda 3,5 cm com elástico - **Azul** - Polibras ou Similar
- 01 pasta com canaleta - transparente - tamanho officio
- 01 avental para pintura (**de preferência, que cubra todo o uniforme**)
- 01 livro de literatura de acordo com a faixa etária da criança (para o cantinho da leitura)

## O (a) aluno (a) deverá trazer, diariamente, uma bolsa contendo:

- 02 uniformes (conjuntos), de acordo com o clima
- 01 par de meias e 01 calcinha ou cueca
- 01 toalha de banho
- Mamadeira (**para quem ainda utiliza**)
- 01 copinho não descartável com bico, para água
- 04 fraldas descartáveis
- 02 sacolas plásticas para acondicionar roupas molhadas
- 01 toalha de pano para o lanche, com o nome marcado (**para quem utiliza a lancheira**)

## Uma “necessaire” contendo:

- 01 frasco de sabonete líquido – 250ml
- 01 pomada para assadura
- 01 caixa de lenços umedecidos
- Pente ou escova de cabelo
- Xampu/condicionador
- Repelente – Exopis infantil ou Similar
- Protetor solar

## Lembretes:

- Todas as peças do uniforme e os objetos de uso pessoal/material deverão ser identificados com o nome completo do(a) aluno (a), turma e ano.
- Os livros de literatura referente aos projetos literários serão especificados no decorrer do ano letivo.
- Roupas extras (uniformes, calcinhas, cuecas e toalha de banho) e materiais de higiene pessoal da criança (fralda descartável, lenço umedecido, pomada para assadura, sabonete e xampu) deverão ser repostos conforme o uso.

## **Entrega do material escolar: Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

A entrega do material acima deverá ser feita na escola, diretamente à professora, na primeira reunião de pais do ano letivo, no dia **02/02/2018**.